

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPROTOCOLO GERAL 1165/2025  
Data: 03/07/2025 - Horário: 09:55  
Administrativo - OFC 413/2025

Juína/MT, 10 de junho de 2025

**Ofício Nº 415/GAB/SMEC/JUÍNA/2025****De:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
**Para:** Câmara Municipal de Juína/MT**Assunto:** resposta ao oficio nº 162/2025/ASS.LEG/CMJ – requerimento nº 16/2025

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente e sirvo-me do presente para responder ao Requerimento Simples nº 16/2025, de autoria da Vereadora Alessandra Maldonado, que solicita:

a) Cópia do Plano Municipal de Transporte Escolar, conforme previsto no artigo 6º da Lei nº 1934/2020. Considerando as características essenciais de um plano, quais sejam, exequibilidade e flexibilidade, cumpre informar que, diante das necessidades apresentadas pela frota, novas normativas, surgimento de novas localidades com crianças matriculadas na Rede Pública de Ensino, bem como diversas reivindicações das comunidades, o referido Plano Municipal de Transporte Escolar encontra-se em fase de reformulação. Esta reformulação visa corrigir fluxos, rotas, linhas mestras e diversas logísticas para melhorar a qualidade e segurança do atendimento do transporte escolar para todos. Assim que a reformulação for concluída, procederemos ao envio do documento a essa Nobre Casa.

b) Cópia do Relatório da Comissão de Avaliação da Frota do Transporte Escolar, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 1934/2020, que trata da análise da frota própria e dos veículos terceirizados a cada início de ano. A vistoria realizada no início do ano de foi feita por amostragem, no dia 31 de janeiro, com a presença dos membros da Comissão de Avaliação da Frota no Pátio do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação (art. 9º). Durante a vistoria, apenas um veículo foi identificado para correções e adequações – o veículo terceirizado de placa JXY-9G56.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O referido veículo foi corrigido conforme determina a CI nº 011/USLTE/SME/JUÍNA/MT,  
cuja cópia segue anexa.

c) Relação Nominal da Comissão de Transporte Escolar conforme artigo 23 da lei  
1934/2020. Segue anexa, cópia do decreto de nomeação da Comissão de Transporte  
Escolar conforme artigo 23.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores  
esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ericson Leandro de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 9849/2025

PROTOCOLO GERAL 1165/2025  
Data: 03/07/2025 - Horário: 09:55  
Administrativo - OFC 413/2025



Câmara Municipal de Juína - MT



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 1165/2025  
Data: 03/07/2025 - Horário: 09:55  
Administrativa - OFC 413/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

DECRETO N.º 654, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Transporte Escolar do Município de Juína/MT, para o biênio 2024/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.469 de 07 de abril de 2006 que dispõe sobre o Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino Residentes na Zona Rural do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 011/2023/GS/SEDUC/MT, o Art. 10, inciso 1º e 2º;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.934/2020 que dispõe sobre o programa de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Juína/MT;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Transporte Escolar no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para o Biênio 2024/2026:

I- Representantes dos estudantes usuários do Transporte Escolar:

Titular: Alana Mapio de Almeida  
Suplente: Emerson Torres Souza

II - Representantes dos pais;

Titular: Jéssica Cristina Navascone  
Suplente: Celmo Alves da Silva

III - Representantes da Assessoria Pedagógica da Secretaria Estadual de Educação;

Titular: Maria Estela Dias da Silva  
Suplente: Jair Carlos Link Junior

IV - Representantes dos professores da Rede Estadual que atuam em escolas que recebem alunos do transporte Escolar;

Titular: Odair José Tomaz



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 1165/2025  
Data: 03/07/2025 - Horário: 09:55  
Administrativo - OFC 413/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

Suplente: Fagner de Souza Muniz Alves

V - Representantes dos professores da Rede Municipal que atuam em escolas que recebem alunos do Transporte Escolar;

Titular: Thalia Daniela dos Santos Hellvich

Suplente: Rosângela Bertália de Oliveira

VI - Representantes do FUNDEB;

Titular: Daniela dos Santos Pimenta Sabatine

Suplente: Isabela Cristina Gonçalves da Cunha

VII - Representantes do Poder executivo Municipal;

Titular: Ângela dos Santos Rigui

Suplente: Tatiane Ferreira Garcia

VIII - Representantes dos Gestores das Escolas que recebem alunos do Transporte Escolar; e,

Titular: Ocimara Martins de Angelo Nascimento

Suplente: Tatiane Carneiro Cardoso dos Passos

XI - Representantes dos Técnicos em Transporte Escolar;

Titular: Gilvan Cassol Campanaro

Suplente: Gercieudo Mariano Dias

Art. 2º Os conselheiros constituídos na forma disposta no Art. 1º deste Decreto deverão cumprir o que determina a Lei Federal nº 8.469 de 07 de abril de 2006, a Instrução Normativa nº 011/2023/SEDUC, e atualizações, caso surgirem no decorrer do mandado.

Art. 3º Os membros da Comissão de Transporte Escolar, do Município de Juína/MT, não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviços públicos relevantes e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 11 de março de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PROTOCOLO GERAL 1165/2025  
Data: 03/07/2025 - Horário: 09:55  
Administrativo - OFC 413/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

Juína, 29 de janeiro de 2025

**OFÍCIO Nº 001/CTE/JUÍNA/2025**

**De:** Comissão de Transporte Escolar Municipal  
**Para:** Secretaria de Administração e Finanças

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que vos cumprimento e considerando a Lei 1934/2020 que dispõe sobre o Programa de Transporte Escolar do município de Juína/MT a Comissão de Transporte Escolar Municipal convida o **Fiscal de Contrato do Poder Executivo Municipal** para fazer parte da Comissão que fará a vistoria e avaliação dos veículos de transporte escolar da frota própria e terceirizada do município, conforme dispõe o artigo 9º e 10 da referida Lei.

A vistoria e avaliação da frota será dia **31/01/2025 às 15horas** no Pátio do Departamento de Transporte Escolar, situado na Avenida Hilda Lourdes Persici Pedroti, nº 276, modulo 1. Telefone para contato (66) 9991-5036 com Gilvan Cassol.

Para que possamos iniciar o ano letivo com segurança e qualidade sua participação é muito importante.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ocimara Martins de Angelo Nascimento

Presidente da Comissão de Transporte Escolar de Juína

*Ocimara S.S.  
30/01/2025  
10:40*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Juína, 29 de janeiro de 2025

OFÍCIO Nº 002/CTE/JUÍNA/2025

De: Comissão de Transporte Escolar Municipal

Para: SINFRA

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que vos cumprimento e considerando a Lei 1934/2020 que dispõe sobre o Programa de Transporte Escolar do município de Juína/MT a Comissão de Transporte Escolar Municipal convida o **Diretor do Departamento de Trânsito do Município** para fazer parte da Comissão que fará a vistoria e avaliação dos veículos de transporte escolar da frota própria e terceirizada do município, conforme dispõe o artigo 9º e 10 da referida Lei.

A vistoria e avaliação da frota será dia **31/01/2025 às 15horas** no Pátio do Departamento de Transporte Escolar, situado na Avenida Hilda Lourdes Persici Pedroti, nº 276, modulo 1. Telefone para contato (66) 9991-5036 com Gilvan Cassol.

Para que possamos iniciar o ano letivo com segurança e qualidade sua participação é muito importante.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ocimara Martins de Angelo Nascimento

Presidente da Comissão de Transporte Escolar de Juína

*Lj. Nunes.*

PROTOCOLO	FL. Nº....
RECEBIDO EM <u>30/01/2025</u>	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	

PROTOCOLO GERAL 1165/2025  
Data: 03/07/2025 Horário: 09:55  
Administrativo - OFC 413/2025



Câmara Municipal de Juína - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Câmara Municipal de Juína - MT  


PROTOCOLO GERAL 1165/2025  
Data: 03/07/2025 - Horário: 09:55  
Administrativo - OFC 413/2025

Juína-MT, 05 de Fevereiro de 2025.

C.I Nº011/USLTE/SME/JUÍNA/MT/2025

De: Unidade Setorial Logística Transporte Escolar  
Para: SMEC

Assunto: Vistoria do veículo (correções a serem feitas)

Prezados<sup>a</sup>,

Venho por meio de este notificar que o veículo terceirizado de placa JXY-9G56, já foi averiguado novamente e que os itens que estavam faltando foram feito as correções.

Agradecemos pela compreensão.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juína-MT, 05 de Fevereiro de 2025.

Gilvan Cassol Campanharo  
Responsável Pelo Transporte Escolar



**COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE JUÍNA/MT**  
**CHECK-LIST DE VEÍCULO DO**  
**TRANSPORTE ESCOLAR.**

Veículo terceirizado: \_\_\_\_\_ Veículo Placa: JXY9G56 - 44 lugares

**1ª VISTORIA O TRANSPORTE ESCOLAR/2025**

**1 Dos itens observados para o Transporte Escolar**

		<b>1º VISTORIA O TRANSPORTE ESCOLAR/2025</b>
<b>1</b>	Possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação (obrigatórios em veículos produzidos a partir de 01/01/1999)?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>2</b>	Possui poltronas fixas, não reclináveis e revestidas em material lavável?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>3</b>	O corredor de circulação permite livre passagem e acesso aos estudantes?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>4</b>	Possui iluminação interna?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não.
<b>5</b>	Possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>6</b>	Lanternas funcionam?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>7</b>	Faróis	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>8</b>	Lanternas indicadoras de direção (piscas) funcionam?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>9</b>	Faróis baixos funcionam?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>10</b>	Faróis altos funcionam?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>11</b>	Faróis auxiliares funcionam?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>12</b>	Lanternas de marcha a ré funcionam?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>13</b>	Possui extintor de incêndio?	( <input type="checkbox"/> ) Sim novo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) vencido ( <input type="checkbox"/> ) ... Não
<b>14</b>	Possui espelhos retrovisores internos e externos em condições de uso?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>15</b>	Possui buzina em condições de uso?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>16</b>	Possui limpador de para-brisa (palhetas)?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) sim ( <input type="checkbox"/> ) não



17	Pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de segurança?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
18	Vidros	( <input checked="" type="checkbox"/> ) sim bons ( <input type="checkbox"/> ) não ( <input type="checkbox"/> ) precisa trocar
19	Ar condicionado	( <input checked="" type="checkbox"/> ) sim ( <input type="checkbox"/> ) não
20	Meia luz	( <input type="checkbox"/> ) sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) trocar
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>Item para corrigir/arrumar</b> Trocar Meia luz (está queimada) Trocar o arreio do cinto de segurança Trocar extintor (está vencido) Trocar Pista lateral (quebrado)		

Juína, 31 de janeiro de 2025

Comissão do Transporte Escolar

Comissão de Avaliação da Frota do Transporte Escolar